

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura das atas: [664ª](#) Reunião Plenária

PAUTA

1 Ordem do dia:

1.1 Deliberação [24XX/21](#) - Referenda as Deliberações [2435](#), [2436](#), [2441](#), [2442](#) e [2443](#) de 2021 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum

1.2 [Portaria 1269/ 2021 – Renomeia a Comissão de Ética](#)

1.3 Processos para parecer do Relator designado:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Distribuídos na 664ª RP

F	266	/20	DROGARIA DR BEDA LTDA
F	844	/20	ALONSOS FARMA LTDA
F	972	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1076	/20	DROGARIA PORTUGUESA LTDA - EPP
F	1123	/20	MUNICIPIO DE TERESOPOLIS
F	1139	/20	DROGARIA ATUAL DE TERESOPOLIS LTDA ME
F	1408	/20	DROGARIA UNIAO ALEGRIA LTDA
F	1461	/20	M R DROGARIA LTDA
F	1567	/20	A SOARES FERRAZ FARMACIA - ME

Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

Distribuídos na 660ª RP

F	1316	/20	DOSE ÚNICA HOMEOPATIA LTDA ME
---	------	-----	-------------------------------

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Distribuídos na 664ª RP

F	635	/20	DROGARIA ATRAÇÃO DE OLARIA LTDA
F	786	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1153	/20	JOHN FARMACIA LTDA
F	1493	/20	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Relator (a): José Liporage Teixeira

Distribuídos na 664ª RP

F	137	/20	CENTRO DE TRAT. E REINTEGRAÇÃO AOS DEP. QUIMI
F	185	/20	BAZAR ECCARD DROGARIA
F	1170	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1242	/20	DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PROD HOSP LTDA
F	1245	/20	BIOSCARE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSP LTDA
F	1283	/20	DROGARIAS SÃO PAULO S/A
F	1454	/20	DROGARIA DOIS IRMAOS DE RESENDE LTDA
F	1482	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1496	/20	DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): José Roberto Lannes Abib

Distribuídos na 660ª RP

F	892	/20	RAIA DROGASIL AS
F	965	/20	DROGARIA VITORIA DE SULACAP LTDA-EPP
F	990	/20	DROGARIA SENSÇÃO DE BRAS DE PINA LTDA
F	1011	/20	CESAR BOUSQUET DROGARIA LTDA EPP
F	1161	/20	COUTO FARMACIA E PERFUMARIA EIRELI - ME
F	1163	/20	FARMACIA GODINHO LTDA EPP
F	1257	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1439	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1444	/20	DROGARIAS PACHECO S/A

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Distribuídos na 664ª RP

F	636	/20	DROGARIA FARMACEUTICA DE RAMOS LTDA
F	662	/20	GENESYS COMERCIAL LTDA
F	1047	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1126	/20	DROGARIA-ISA LTDA ME
F	1168	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1372	/20	DROGARIA FORCA FLU LTDA
F	1410	/20	DROGARIA MERISA LTDA
F	1535	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1579	/20	FARMACIA MIRANDA DE PAULA EIRELI

Relator (a): Maria Eline Matheus

Retorno de Diligência

F	3401	/19	LOPES ARITA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
---	------	-----	---------------------------------------

Distribuídos na 664ª RP

F	3074	/19	DROGARIA UP LTDA ME
F	647	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	845	/20	DROGARIA NOSSA ILHA LTDA
F	899	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1455	/20	DROGARIA PV LTDA - EPP
F	1470	/20	JPS FARMA LIMITADA - ME
F	1478	/20	DROGARIAS PACHECO S/A
F	1495	/20	DROGARIA NORDESTE LTDA
F	1500	/20	DROGARIA E PERFUMARIA GRIECO LTDA

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Distribuídos na 660ª RP

F	890	/20	VERMAT COMERCIAL LTDA EPP
---	-----	-----	---------------------------

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F 1027 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

Distribuídos na 664ª RP

F 228 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 638 /20 DROGARIA RAINHA DA PRIMAVERA LTDA ME
F 1169 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1233 /20 DROGARIA ANA CLARA LTDA ME
F 1287 /20 FARMACIA DEBRET CENTER LTDA
F 1290 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1401 /20 EDUFARMA LTDA EPP
F 1407 /20 JPS FARMA LIMITADA - ME
F 1538 /20 FARMACIA QUARESMA LTDA

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

Distribuídos na 664ª RP

F 599 /20 A CARVALHO DROGARIA ME
F 1105 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1231 /20 DROGARIA SANTOS CORDEIRO LTDA
F 1261 /20 DROGARIA E PERFUMARIA FLEX SAUDE LTDA ME
F 1276 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1402 /20 DROGARIA VIDA RESENDE LTDA
F 1472 /20 HOSPITAL JARDIM AMALIA LTDA
F 1507 /20 H A DA S ALMEIDA DROGARIA
F 1509 /20 MEDCOR TEX COMERCIAL PROD HOSPITALARES L

Relator (a): Ricardo Lahora Soares

Distribuídos na 664ª RP

F 562 /20 CLINICA IMUNO BARRA EIRELI - ME
F 957 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1122 /20 BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

F 1471 /20 DROGARIAS PACHECO S/A

Relator (a): Thiago Lopes Das Dores

Distribuídos na 664ª RP

F 1102 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1315 /20 FARMACIA SERRANA DE QUISSAMÃ LTDA - ME
F 1371 /20 DROGARIA NOVA ALIANÇA DE JAPERI LTDA - ME
F 1465 /20 ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
F 1468 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1501 /20 FARMACIA DROGAMAFEIA LTDA
F 1552 /20 DROGARIA USIFARMA LTDA
F 1626 /20 DROGARIA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA ME

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Distribuídos na 664ª RP

F 1017 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1160 /20 FARMACIA FARMA VIDA DE ARARUAMA LTDA
F 1366 /20 FARMACIA VANDABEL 2005 LTDA
F 1374 /20 A DA S FERREIRA FARMACIA LTDA
F 1635 /20 FARMACIA VITAL BRASIL LTDA
F 1636 /20 DROGARIA VITAL BRASIL LTDA
F 1659 /20 DROGARIAS PACHECO S/A
F 1837 /20 P I VALE NUNES COM VAR PRODUTOS FARMACEUTICOS

1.4 Palavra do convidado

2 Informações da Diretoria:

3 Palavra livre:

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 24XX/2021

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2435/21 de 29 de janeiro de 2021; nº 2436/21 de 29 de janeiro de 2021; nº 2441/21 de 04 de fevereiro de 2021; nº 2442/21 de 05 de fevereiro de 2021 e nº 2443/21 de 05 de fevereiro de 2021.”

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2435/21 de 29 de janeiro de 2021,
- Deliberações nº 2436/21 de 29 de janeiro de 2021,
- Deliberações nº 2441/21 de 05 de fevereiro de 2021,
- Deliberações nº 2442/21 de 05 de fevereiro de 2021,
- Deliberações nº 2443/21 de 05 de fevereiro de 2021.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2021

Tania Maria Lemos Mouço

Presidente

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2435/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**AdReferendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2624/13 – Carla Pires Verissimo
02	2473/18 – Jéssica Monteiro Azevedo
03	2610/18 – Jessica Cristina Fernandes de Aguiar
04	2702/18 – Glauce Silva Facundo
05	1368/19 – Marcelle Daudt de Sousa
06	2645/19 – Flavia de Souza Rodrigues Falcao
07	2657/19 – Deborah Rangel de Oliveira Borges
08	2723/19 – Thamyres Stocco Garcia Viana
09	2726/19 – Amanda do Nascimento Baptista
10	2731/19 – Dayana Cristina Soares da Silva
11	0022/20 – Kassiane Ferreira da Silva
12	0088/20 – Ellen Vauna de Souza
13	0107/20 – Anderson Ferreira dos Anjos
14	0137/20 – Ivanilda Barboza de Sousa
15	0233/20 – Jefferson Muniz Alves da Silva
16	0263/20 – Verônica Juliane de Luna
17	0338/20 – Marselle Seda de Melo
18	0367/20 – Barbara Tavares Coimbra
19	0445/20 – Ludmila Andrade Alves Ferreira
20	0681/20 – Juliana Caroline de Moraes
21	0683/20 – Veronica de Almeida
22	2671/20 – Bruna Moraes Beranger de Oliveira

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 23 0061/21 – Mahanna Vanzeler Vaz
- 24 0193/21 – João Paulo Ulysses Fabiano
- 25 0272/21 – Tayna do Carmo Sant Anna Cardoso
- 26 0281/21 – Isabely Azevedo Frota Mant Alverne
- 27 0296/21 – Edgar Eduardo Ilaquita Flores
- 28 0322/21 – Gabriela Carmelinda Martins dos Santos
- 29 0371/21 – Emanuel Pires de Araujo

Total: 29 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 3172/20 – João Vitor da Costa Noia
- 02 3196/20 – Paula Gonçalves Curty de Souza Borges
- 03 3200/20 – Wesley Leandro de Gouveia
- 04 3201/20 – André Luis Paisano da Silva
- 05 3202/20 – Juliane Araujo de Paula
- 06 3204/20 – Andressa Pussenti Rodrigues Oliveira
- 07 3207/20 – Luma Carolina Figueiredo da Silva
- 08 3209/20 – Dayane Marques dos Santos
- 09 3212/20 – Beatriz Thurler Bianco
- 10 3217/20 – Gabriel Amiti da Silva
- 11 3221/20 – Laissa Henrique do Nascimento Marques
- 12 3225/20 – Ana Carla dos Santos Ferreira
- 13 3229/20 – Paloma Campos dos Santos
- 14 3251/20 – Renan Cirilo do Nascimento
- 15 3304/20 – Jousiclesi Crispim de Lucena Dias
- 16 3307/20 – Daniela Teresinha da Costa
- 17 3312/20 – Jullie Anne de Souza Coronel
- 18 0013/21 – Ligia Oliveira Gomes
- 19 0196/21 – Aline Gonçalves Campo Lima
- 20 0199/21 – Ariane Figueira de Freitas
- 21 0223/21 – Bruna Alvino
- 22 0246/21 – Tiatira Gabriela Freitas Pimenta
- 23 0251/21 – Adriana de Oliveira Santos
- 24 0255/21 – Byanca Ribeiro Benevenuto
- 25 0315/21 – Paula da Silva Arruda
- 26 0319/21 – Cristiano Vargas Abilio
- 27 0326/21 – Lilian Knupp de Oliveira Costa
- 28 0332/21 – Deise de Fatima Silva
- 29 0342/21 – Ronize Pereira Moura
- 30 0343/21 – Lais Pereira
- 31 0347/21 – Gabriel Soares Cruz

Total: 31 profissionais.

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0183/78 – Ricardo Meneghetti Aranha de Araujo

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

01 2863/09 – Rodrigo Leonardo de Oliveira

02 2710/19 – Stheffany Meirelles Pova Guedes

03 1796/11 – Natália Freitas de Aguiar Teles

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:

01 2275/15 – Bruna Guimaraes Tavares

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01 0335/18 – Miria Vitoria Domingos de Sousa

02 0628/19 – Luciane de Mello Borges

03 2939/20 – Thayza Pereira dos Santos

04 2988/20 – Ana Beatriz Santos Costa

05 3010/20 – Kelvyn Christian Vieira de Oliveira

06 3122/20 – Mary Tatiana Costa de Araujo

07 3145/20 – Aline Martins de Freitas

08 0047/21 – Mauro Jorge da Silva Junior

09 0055/21 – Wanessa Rebello Leal Nascimento

10 0083/21 – Thais Araujo Souza

11 0095/21 – Mateus Cavalcante de Moura

12 0124/21 – Daniele Cristina Dantas da Silva

13 0144/21 – Tayane Menezes Peixoto da Silva

14 0213/21 – Carina Soares Almada Fernandes

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 15 0234/21 – Maria Aparecida Bernardo Guisande
- 16 0241/21 – Valeria da Silva de Castro
- 17 0260/21 – Daniela Araujo da Silva
- 18 0267/21 – Gabriel da Silva Ignacio
- 19 0289/21 – Regina Cardoso de Souza
- 20 0303/21 – Fabiane Alves de Souza Salome
- 21 0306/21 – Aline Soares de Assunção Borges
- 22 0308/21 – Rafaela Castro Lopes da Silva
- 23 0309/21 – Maria Fernanda Carvalho Nogueira
- 24 0318/21 – Carla Vitoria Cruz da Silva

Total: 24 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 2919/20 – Jorge Matheus Silva de Carvalho
- 02 0230/21 – Camila da Costa Albrus Seze

Total: 02 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro** **Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 1973/16 – Tatiana da Costa Gomes Oliveira

Total: 01 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firms “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firms **Inscrição**

- 01 1843/20 – Drogaria Primordial Ltda
- 02 1850/20 – L Silva de Souza Drogaria
- 03 1964/20 – Girassol Life Farmacia de Manipulação Ltda
- 04 2464/20 – JL Farma da Prata Ltda
- 05 2583/20 – Instituto Brasil de Pesquisa Clinica S.A
- 06 2650/20 – C M A Machado Dist Imp de Medicamentos Ltda
- 07 2832/20 – Cunha & Paes Eireli
- 08 2846/20 – Drogaria Ultra Nova Iguaçu Ltda
- 09 2876/20 – Invasive Importação e Comercio de Prod Med Ltda

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 10 2892/20 – C C Aguiar Farmacia Me
- 11 2910/20 – Drogaria Barra Plaza Ltda
- 12 2915/20 – Drogaria Costa Verde Camorim Ltda
- 13 2922/20 – Ultramedi Comercio de Med Hospitalares Ltda
- 14 2950/20 – Brasmed Distrib de Medicame Correlatos Eireli
- 15 3048/20 – Asa Lagos Drogarias Eireli
- 16 3107/20 – Prontolabor Ltda
- 17 3210/20 – RCC Farmacia e Perfumaria Ltda
- 18 3291/20 – Farmacia Princesa da Rocinha Ltda
- 19 3297/20 – Drogaria Mais Barato Top 20 Ltda
- 20 0045/21 – NB Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli
- 21 0121/21 – Drogaria Barato do Meier Ltda
- 22 0143/21 – Drogaria Santa Terezinha Bom Jesus Ltda
- 23 0146/21 – Zuriel Vitel Drogaria Ltda
- 24 0179/21 – Comercial de Medicamentos e Perfumaria Santa Terezinha Ltda

Total: 24 Firmas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2436/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 2024/14 – Fernanda Pimentel Esteves
- 02 2151/15 – Daniela Pimentel da Silva
- 03 0180/18 – Ana Caroline Rios de Castro

Total: 03 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- 01 0868/03 – Edvaldo Rodrigues Lima (Transferido para o CRF-SC)

Total: 01 profissional

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0465/13 – Ildener Rodrigues Guimaraes de Melo
- 02 1380/16 – Cinthia Cassia Santos Martins Cabral
- 03 1530/18 – Michele Silva da Fonseca
- 04 2831/18 – Rayane Nathaly Ferreira da Cruz Alves
- 05 2199/19 – Lyssa Baptista Telles Santos
- 06 2447/19 – Josivania de Araujo Nascimento
- 07 0727/20 – Iziene Medeiros Nunes

Total: 07 profissionais.

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0914/03 – New Life – Com Prods Laborat Ltda
- 02 0884/05 – Q-Med Brasil Com Importação Produtos Medicos Ltda
- 03 2000/15 – Inneov Brasil Nutricosmetico Ltda
- 04 1447/18 – Drogaria Oliveira da Barao Ltda
- 05 1710/20 – Dislab Rj Comercial Farmaceutica Ltda

Total: 05 Firmas

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2441/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração, que tem por finalidade entregar a Cédula Provisória no ato da Colação de Grau;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da Universidade do Grande Rio - UNIGRANRIO a relação dos egressos aptos a colar grau;

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Por Transferência:

01 0426/21 – Francisco Assis Nascimento Pereira

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

01 3257/20 - Thamirys de Carvalho Barbosa
02 3309/20 - Vitória Santana de Azevedo
03 3310/20 - Alana Cerqueira Alves
04 3311/20 - Beatriz da Silva Jacintho
05 3313/20 - Jéssica Araújo Matias da Silva

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 06 3314/20 - Juliana de Oliveira Ferreira Dutra
- 07 3315/20 - Natalia Souza da Silva
- 08 0014/21 - Mariana Silva de Lima
- 09 0034/21 - Gênese Paixão dos Anjos Filho
- 10 0041/21 - Mabel Emilio Peixoto
- 11 0042/21 - Sara Ferreira Serrano
- 12 0043/21 - Felipe de Almeida Palmeira
- 13 0069/21 - Monique do nascimento Braga Silva
- 14 0070/21 - Cintia Cristina Inácio da Silva
- 15 0075/21 - Amanda Fernandes da Motta
- 16 0116/21 - Elaine Melo de Barros
- 17 0118/21 - Eliziete Batista do Nascimento
- 18 0122/21 - Maik Marques Ivantes
- 19 0153/21 - Jéssica Estevão da Silva Assis
- 20 0185/21 - Louise Muller Ramos Lago
- 21 0188/21 - Marcelli Neves Silva
- 22 0201/21 - Mayara Stephanie Pacheco da Silva
- 23 0209/21 - Nathalia Barbosa Rezende
- 24 0276/21 - Camila Carvalho Albuquerque

Total: 24 profissionais.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2442/2021

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2064/17 – July Evelyn Silva Santos
02	2895/18 – Denise Leite Ribeiro
03	0196/19 – Sarah Rosa da Silva Pontes do Nascimento
04	1462/19 – Michel Candido Batista
05	1479/19 – Tatiane Brazil Venancio Guimaraes
06	1938/19 – Thierry Potter Vieira Fernandes
07	2658/19 – Gabriele Giovanelli Ridolphi
08	2733/19 – Lorena Campos Ferraz
09	2813/19 – Karoline da Costa Santos
10	2821/19 – Mayhara de Oliveira Zinis
11	2873/19 – Alana Calazans de Almeida Alves
12	2950/19 – Ana Carolini Natividade Peçanha
13	0008/20 – Thalisson Wanderley Batista
14	0012/20 – Lorryne Stefani Anunciação Laeber
15	0164/20 – Angelina Veiga da Silva
16	0165/20 – Mayara dos Santos Lemos Pinheiro
17	0186/20 – Nathalia Pires Rodrigues
18	0252/20 – Andreia da Silva Hazelmam
19	0267/20 – Livia Carvalho Ribeiro Pereira
20	0297/20 – Julia Wolfe Gatinho Costa
21	0300/20 – Herick de Araujo Carnaval
22	0302/20 – Leticia Silva Sant Anna

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 23 0317/20 – Rosangela Ferreira de Brito
- 24 0353/20 – Juliana Cristina Lima Dias Freitas
- 25 0363/21 – Livia Esteves de Abreu Rocha Assis
- 26 0501/20 – Juliana Esch Miranda e Silva
- 27 0528/20 – Jesumar Gonçalves de Araujo
- 28 0615/20 – Alana de Almeida Carvalho
- 29 2053/20 – Larissa Garcia da Silva
- 30 0264/21 – Gabriela Lopes Gama e Silva
- 31 0423/21 – Ana Beatriz Cantuaria da Silva

Total: 31 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 2884/20 – Lucas de Amorim Ferreira
- 02 3195/20 – Alexandre Mauricio da Silva Carneiro
- 03 3214/20 – Rayane de Oliveira Sant Ana
- 04 0065/21 – Paula de Souza Soares
- 05 0103/21 – Maria Augusta da Silva Xavier
- 06 0181/21 – Roberto Eugenio Pereira Figueiredo
- 07 0262/21 – Gabriella Zaqueu Barbosa
- 08 0273/21 – Rebeca Gripp de Sá Venancio
- 09 0275/21 – Lucas Fernandes Franca de Assis
- 10 0280/21 – Sara Feliciano Soares
- 11 0307/21 – Laís Barboclher Pimenta da Silva
- 12 0311/21 – Flavio Barbosa Marinho
- 13 0321/21 – Simone Maldonado Baia
- 14 0324/21 – Vanessa Galdino da Silva
- 15 0327/21 – Tayanne da Costa Mendonça
- 16 0329/21 – Ana Ligia Azevedo Garcia
- 17 0330/21 – Victoria Ribeiro Shvartz
- 18 0331/21 – Emanuely Cimoreli Nunes
- 19 0336/21 – Raphaela Lopes Ramos Dutra
- 20 0340/21 – Kamille Ferreira Bittencourte
- 21 0341/21 – Viviane da Silva Rocha
- 22 0346/21 – Rosilene Abrahao de Freitas de Souza
- 23 0349/21 – Nathalia Geovana Braz da Silva
- 24 0366/21 – Daniel Raposo Gabriel
- 25 0372/21 – Cicera Donato Cezario Evangelista
- 26 0373/21 – Roberta Carino de Souza
- 27 0382/21 – Drielly Jardim da Silva
- 28 0387/21 – Renan Mesquita Alves
- 29 0395/21 – Wesley do Nascimento Dias
- 30 0396/21 – Danielle Bernardino dos Santos de Moraes
- 31 0397/21 – Geise do Carmo Cordeiro
- 32 0398/21 – Marina Priscilla Guimaraes Lopes Mariano
- 33 0401/21 – Maria José Santos de Eloy
- 34 0404/21 – Isabelli Borges Pereira

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

- 35 0417/21 – Andrea Maia da Silva de Moraes
- 36 0419/21 – Alex Sandro Freire de Oliveira
- 37 0425/21 – Regina de Fatima da Silva Farias
- 38 0428/21 – Jessica Moraes Oliveira Soares
- 39 0429/21 – Antonia Adriana Victor de Sousa
- 40 0430/21 – Dalila dos Santos Garcia
- 41 0431/21 – Anderson de Souza
- 42 0433/21 – Luiza Queiroz Tavares
- 43 0437/21 – Tiago Fonseca Pires

Total: 43 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 1060/07 – Giseli Maria Sanabio de Almeida
- 02 1889/07 – Flavia Dias do Nascimento
- 03 2696/08 – Katia Sueli Peixoto da Silva
- 04 0270/09 – Marcela Maria Matta de Oliveira
- 05 0217/12 – Livia Deris Prado
- 06 2421/13 – Rogerio Guastini Duarte Grilo Junior
- 07 0423/19 – Ravele Neves Magalhaes

Total: 07 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

- 01 0178/21 – Geane Moreira Bastos Hoth
- 02 0375/21 – Mariana Moreira Magalhaes
- 03 0386/21 – Ana Maria Prates do Nascimento
- 04 0411/21 – Jessica Renata Amarante

Total: 04 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

- 01 0543/11 – Mariana Santos da Vitoria Custodio

Total: 01 profissional.

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0994/13 – Estefani Campos Carvalho de Souza
02	0905/15 – Leticia Tamires Bucko Correia
03	2017/16 – Adriana da Silva Barbosa
04	1099/19 – Tayssa Vitoria Gomes da Silva
05	1847/19 – Jacqueline de Souza Sargedo
06	2328/19 – Karen Severiano da Cunha
07	3059/20 – Luciana Gregório da Fonseca Marinho
08	3182/20 – Ana Julia Silveira de Freitas
09	3268/20 – Flavia Pereira Claudino Cruz
10	0005/21 – Maria Jose de Paula Goulart
11	0183/21 – Jeanne Santos Pereira
12	0198/21 – João Matheus Amorim de Oliveira
13	0222/21 – Roberta Raphael dos Santos
14	0243/21 – Andreia Santos de Abreu Silva
15	0259/21 – Suellen Martins da Costa
16	0261/21 – Daiane Soares de Farias
17	0266/21 – Maria Julia Carvalho de Oliveira
18	0277/21 – Angra Aparecida Alves de Almeida
19	0288/21 – Bruna Carlos do Nascimento Barbosa
20	0302/21 – Elis Duarte Coelho
21	0316/21 – Monica Andrade Carneiro de Oliveira
22	0369/21 – Alessandra Storck Seguro
23	0378/21 – Maria Eduarda Vieira da Costa Azevedo
24	0389/21 – Fernanda Barros Alves da Silva
25	0391/21 – Vitoria Duarte do Espirito Santo
26	0392/21 – Gilmara Cristina Nascimento
27	0393/21 – Brenda Freire Peixoto
28	0402/21 – Nidia Pereira de Oliveira
29	0409/21 – Tatiane de Souza Vieira Pinheiro
30	0412/21 – Telma Mendonça de Amorim de Oliveira
31	0420/21 – Juliana Costa de Azeredo
32	0445/21 – Thainá Azevedo da Cunha

Total: 32 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0028/21 – Ana Beatriz Veloso Nolasco
02	0225/21 – Clarisse dos Santos de Azevedo
03	0344/21 – Juliana Dias de Souza
04	0353/21 – Vanessa Caroline Santos Ribeiro da Silva

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Total: 04 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01 0832/06 – Fernanda Souza Fernandes Orphao

Total: 01 profissional.

Artigo 9º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms
Inscrição

01 2271/20 – Joaleph Drogaria Ltda
02 2284/20 – Drogaria GW das Lagoas Ltda
03 2552/20 – Farmacia Coelho Ltda
04 2774/20 – Drogaria Melhor São Pedro Ltda Me
05 2776/20 – 3S Spine Surgical Solutions Ltda
06 2783/20 – Enlife Group Ltda
07 2795/20 – Farmacia Confianca do Alcantara Ltda
08 2908/20 – Drogaria e Perfumaria Bell Corpus Ltda
09 2936/20 – Vanderson Guarito da Silva Drogaria
10 2946/20 – Madrid Pharma Com. de Farm. e Cosm. Ltda
11 3081/20 – Drogaria e Perfumaria Samuel Ltda
12 3293/20 – Hapydias Drogaria Nacional Ltda
13 0147/21 – E & R Alarcon Drogaria Ltda
14 0160/21 – Green Distribuidora de Medicamentos Eireli
15 0171/21 – Drogaria e Perfumaria Leide Farma Ltda
16 0175/21 – V R Formulas Magistrais Farm de Manip Eireli
17 0197/21 – Drogaria Viva a Vida Ltda
18 0216/21 – Drogaria Mirafarma de Manguariba Ltda
19 0240/21 – Drogaria e Perfumaria Patrocinio Ltda
20 0253/21 – Drogaria Miller Ltda
21 0357/21 – Drogamax Medicamentos Ltda

Total: 21 Firms.

Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2443/2021

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0304/89 – Ana Cristina Domingues Couto
02	0393/93 – Giovana Ines Jordan Amezaga
03	0686/00 – Willian Douglas Rangel Sales
04	0232/02 – Viviane Lima Soares de Moura
05	0262/04 – Wilcilene Nascimento Moredjo
06	0722/06 – Mariana Martins Gomes Pinheiro
07	1670/07 – Franciele Moreira Fernandes
08	1353/08 – Nicéli Vidal Teixeira
09	2344/08 – Andre Xavier do Amaral
10	1234/09 – Delanuze de Oliveira Barros
11	1924/09 – Gabriela Reis Pereira de Oliveira
12	2212/09 – Patricia Ribas Pereira
13	1315/11 – Cristina Ambires de Souza
14	2024/11 – Carlos Fernando de OLiveira
15	2862/13 – Gabriele Cristina Rodrigues Ministerio
16	0149/14 – Eliete Dalla Corte Frantz
17	1824/14 – Tayna Marins de Carvalho
18	1583/16 – Gabriele Lima Bravim
19	0968/17 – Luciana Van Piran
20	1712/20 – Thamires Inacio de Azevedo

Total: 20 profissionais

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos: **Em virtude de Transferência:**

- 01 1597/09 – Adriana da Cruz Barbosa (Transferida para o CRF-RS)
- 02 2850/12 – Joseane Ames (Transferida para o CRF-RS)
- 03 0840/14 – Rafaela Soares Casaes Assumpção (Transferida para o CRF-AM)
- 04 1976/14 – Cleidiana Ana da Silva (Transferida para o CRF-PI)
- 05 1235/15 – Nayra Rosalva Villanova da Silva (Transferida para o CRF-MT)
- 06 2242/16 – Alan Pereira dos Santos (Transferido para o CRF-MG)
- 07 1584/17 – Ana Paula do Nascimento Antonio (Transferida para o CRF-SP)
- 08 257419 – Emilene Fátima Freitas Lopes Milanez (Transferida para o CRF-MA)
- 09 0359/20 – Rosilene Silva Ponciano (Transferida para o CRF-PI)
- 10 0385/20 – Larissa Leite Rienesl (Transferida para o CRF-SP)

Total: 10 profissionais

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos: **Em virtude de falecimento:**

- 01 0039/75 – Maria Betânia Vianna do Valle

Total: 01 profissional

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Técnicos em Patologia Clínica: **Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- 01 1078/06 – Tatiane Rodrigues Teixeira
- 02 1720/08 – Amanda Cristine da Silva Gomes
- 03 0959/12 – Barbara Regina da Conceição Machado do Nascimento
- 04 1479/12 – Wagner Marcello Faria
- 05 1380/16 – Cinthia Cassia Santos Martins Cabral
- 06 2288/19 – Maria de Fatima dos Santos Pacheco
- 07 0541/20 – Tainara Pinho Parreiras
- 08 0710/20 – Camila Estrada Pacheco
- 09 1709/20 – Luzinete da Silva Santos

Total: 09 profissionais.

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 0399/96 – DH Day Hospital Ltda
- 02 0427/17 – Drogaria Guedes e Ignacio Ltda – Me
- 03 2125/18 – Dermalis Distribuidora de Produtos para Saude Ltda

Total: 05 Firmas

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

PORTARIA N° 1269/2021

CONSIDERANDO o período de licença maternidade da Dra. Melissa Manna Marques;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Comissão de Ética, assim composta:

- Fabio Luiz Costa de Souza– CRF-RJ 6234 – Presidente
- Luiz Fernando Secioso Chiavegatto – CRF-RJ 1960
- Melissa Manna Marques – CRF-RJ 8332
- Nilza Bachiski Pinhal – CRF-RJ 10105
- Paulo Gomes de Lima – CRF-RJ 3254
- Ranieri Carvalho Camuzi - CRF-RJ 6707

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2021.

Artigo 3º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021.



Tania Maria Lemos Mouço
Presidente



665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

Ata da 664ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dez de fevereiro de 2021.

1 Às 14h16min (quatorze horas e dezesseis minutos) do dia dez de fevereiro de dois mil
2 e vinte de um, por meio da plataforma virtual GoToMeeting (www.gotomeeting.com.br),
3 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Tania Maria Lemos Mouço,
4 Presidente, Silvania Maria Carlos França, Vice-presidente, Carla Patrícia de Moraes e
5 Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de
6 Castro, José Liporage Teixeira, José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára
7 Sales Nazareno Machado, Thiago Lopes das Dores, Ralph Santos Oliveira e Wesley
8 de Marce Rodrigues Barros; dos Colaboradores, Danielle Garrão Augusto, Gabriella
9 Gonçalves Sotelo Ramis, Maria Alice Pereira Gomes Diniz e Patrícia Maria dos Santos
10 Silva, cujas confirmações de presença se dão por meio da gravação da
11 videoconferência disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº
12 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 664ª
13 Reunião Plenária Ordinária. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os
14 seguintes assuntos: leitura da Ata da 661ª - aprovada por unanimidade pelos
15 Conselheiros presentes à reunião, com as correções propostas; leitura da Ata da
16 662ª - aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes à reunião, com as
17 correções propostas; leitura da Ata da 663ª - aprovada por unanimidade pelos
18 Conselheiros presentes à reunião. A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem do**
19 **dia: 1.1 Deliberação 2445/21 - Referenda as Deliberações 2430, 2431 e 2432 de**
20 **2021 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e**
21 **firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário com as correções
22 propostas. **1.2 Deliberação 2446/21 – Referenda as Deliberações de 2437, 2438,**
23 **2439 e 2440 de 2021 – Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovada por
24 unanimidade pelo Plenário. **1.3 Deliberação 24XX/21 - Autoriza o desfazimento de**
25 **nobreaks do patrimônio do CRF-RJ:** Retirado de pauta para apresentação de laudo
26 técnico comprovando que os bens são inservíveis. **1.4 Processos Distribuídos:**
27 **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** F-266/20 DROGARIA DR BEDA LTDA;
28 F-844/20 ALONSOS FARMA LTDA; F-972/20 DROGARIAS PACHECO S/A;
29 F-1076/20 DROGARIA PORTUGUESA LTDA – EPP; F-1123/20 MUNICIPIO DE
30 TERESOPOLIS; F-1139/20 DROGARIA ATUAL DE TERESOPOLIS LTDA ME;
31 F-1408/20 DROGARIA UNIAO ALEGRIA LTDA; F-1461/20 M R DROGARIA LTDA;
32 F-1567/20 A SOARES FERRAZ FARMACIA – ME. **Relator (a): Carla Patrícia de**
33 **Moraes e Coura:** F-635/20 DROGARIA ATRAÇÃO DE OLARIA LTDA; F-786/20
34 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1153/20 JOHN FARMACIA LTDA; F-1493/20
35 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. **Relator (a): José Liporage Teixeira:**
36 F-137/20 CENTRO DE TRAT. E REINTEGRAÇÃO AOS DEP. QUIMI; F-185/20
37 BAZAR ECCARD DROGARIA; F-1170/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1242/20
38 DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PROD HOSP LTDA; F-1245/20 BIOSCARE
39 COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSP LTDA; F-1283/20 DROGARIAS SÃO
40 PAULO S/A; F-1454/20 DROGARIA DOIS IRMAOS DE RESENDE LTDA; F-1482/20
41 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1496/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a):**
42 **José Roberto Lannes Abib:** F-636/20 DROGARIA FARMACEUTICA DE RAMOS
43 LTDA; F-662/20 GENESYS COMERCIAL LTDA; F-1047/20 DROGARIAS PACHECO
44 S/A; F-1126/20 DROGARIA-ISA LTDA ME; F-1168/20 DROGARIAS PACHECO S/A;
45 F-1372/20 DROGARIA FORÇA FLU LTDA; F-1410/20 DROGARIA MERISA LTDA;
46 F-1535/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1579/20 FARMACIA MIRANDA DE PAULA



665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

47 EIRELI. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** F-3074/19 DROGARIA UP LTDA ME;
48 F-647/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-845/20 DROGARIA NOSSA ILHA LTDA;
49 F-899/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1455/20 DROGARIA PV LTDA – EPP;
50 F-1470/20 JPS FARMA LIMITADA – ME; F-1478/20 DROGARIAS PACHECO S/A;
51 F-1495/20 DROGARIA NORDESTE LTDA; F-1500/20 DROGARIA E PERFUMARIA
52 GRIECO LTDA. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** F-228/20 DROGARIAS
53 PACHECO S/A; F-638/20 DROGARIA RAINHA DA PRIMAVERA LTDA ME; F-1169/20
54 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1233/20 DROGARIA ANA CLARA LTDA ME;
55 F-1287/20 FARMACIA DEBRET CENTER LTDA; F-1290/20 DROGARIAS PACHECO
56 S/A; F-1401/20 EDUFARMA LTDA EPP; F-1407/20 JPS FARMA LIMITADA – ME;
57 F-1538/20 FARMACIA QUARESMA LTDA. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:**
58 F-599/20 A CARVALHO DROGARIA ME; F-1105/20 DROGARIAS PACHECO S/A;
59 F-1231/20 DROGARIA SANTOS CORDEIRO LTDA; F-1261/20 DROGARIA E
60 PERFUMARIA FLEX SAUDE LTDA ME; F-1276/20 DROGARIAS PACHECO S/A;
61 F-1402/20 DROGARIA VIDA RESENDE LTDA; F-1472/20 HOSPITAL JARDIM
62 AMALIA LTDA; F-1507/20 H A DA S ALMEIDA DROGARIA; F-1509/20 MEDCOR TEX
63 COMERCIAL PROD HOSPITALARES L. **Relator (a): Ricardo Lahora Soares:**
64 F-562/20 CLINICA IMUNO BARRA EIRELI – ME; F-957/20 DROGARIAS PACHECO
65 S/A; F-1122/20 BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME;
66 F-1471/20 DROGARIAS PACHECO S/A. **Relator (a): Thiago Lopes Das Dores:**
67 F-1102/20 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1315/20 FARMACIA SERRANA DE
68 QUISSAMÃ LTDA – ME; F-1371/20 DROGARIA NOVA ALIANÇA DE JAPERI LTDA –
69 ME; F-1465/20 ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; F-1468/20
70 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1501/20 FARMACIA DROGAMAFEA LTDA;
71 F-1552/20 DROGARIA USIFARMA LTDA; F-1626/20 DROGARIA SÃO FRANCISCO
72 XAVIER LTDA ME. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** F-1017/20
73 DROGARIAS PACHECO S/A; F-1160/20 FARMACIA FARMA VIDA DE ARARUAMA
74 LTDA; F-1366/20 FARMACIA VANDABEL 2005 LTDA; F-1374/20 A DA S FERREIRA
75 FARMACIA LTDA; F-1635/20 FARMACIA VITAL BRASIL LTDA; F-1636/20
76 DROGARIA VITAL BRASIL LTDA; F-1659/20 DROGARIAS PACHECO S/A;
77 F-1837/20 P I VALE NUNES COM VAR PRODUTOS FARMACEUTICOS. **1.5 Palavra**
78 **do convidado:** Não houve palavra do convidado. **2 Informações da diretoria:** A
79 Diretoria aborda a questão do açúcar vencido na sede por falta de uso durante a
80 pandemia. Embora tivessem a prerrogativa de descartar o açúcar, optaram por levar
81 para casa o estoque vencido e arcar com os custos do próprio bolso para reposição de
82 um novo estoque válido. Não há como fazer café na sede, pois a equipe de limpeza
83 terceirizada é contratada para limpeza predial, sem CBO para tal atribuição. Assim,
84 solicitaram doação do pó de café antes que vença, e o açúcar preferiram substituir. O
85 Secretário-Geral relata o trabalho da comissão assistencial, visitando os farmacêuticos
86 beneficiários, e apresentarão relatório em breve. Ademais, informa que se reuniu com
87 as chefias para evitar perda de prazos nos procedimentos do CRF-RJ. Dr. Thiago
88 complementa que é essencial a visita ao farmacêutico vulnerável, para ter ciência do
89 seu estado, verificando o prontuário e medicamentos usados durante a internação.
90 Aponta o desconhecimento de muitos farmacêuticos sobre a existência dessa
91 comissão para prestar assistência ao profissional necessitado. A Vice-Presidente
92 comenta a respeito da atuação do CRF-RJ na vacinação dos farmacêuticos. Já
93 contatou diversos municípios, e em breve terá notificado todos para priorizar o
94 farmacêutico na posição de profissional da saúde. Oficiou e conversou por telefone
95 com alguns Secretários de Saúde, com outros se reuniu presencialmente. Alguns



665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

96 estão acatando a solicitação, como o de Angra dos Reis, mas outros não. O CRF-RJ
97 já vacinou os farmacêuticos acima de 60 anos em sua sede, almejando a ampla
98 divulgação e reconhecimento de que o farmacêutico é profissional de saúde. Todavia,
99 a Tesoureira esclarece que a decisão sobre a vacinação é das Secretarias de Saúde,
100 de acordo com as determinações do Ministério da Saúde, embora sob a ótica dos
101 farmacêuticos a responsabilidade possa ser do Conselho. O CRF-RJ pode cobrar as
102 Secretarias para priorizar o farmacêutico, que devem acatar ou justificar porque não é
103 possível, o que não pode ser feito é antepor terceiros em detrimento dos profissionais
104 de saúde, como vem ocorrendo pelo país. Sobre a visitação dos farmacêuticos
105 assistidos, Dr. Liporage se preocupa com uma possível transmissão de covid-19 em
106 uma das visitas, então pergunta se durante a pandemia essas visitas não devem
107 ser suspensas ou feitas remotamente. A Presidente explica que foi uma decisão do
108 Plenário, e quando foi votado deveria ter levantado essa questão, pois em razão do
109 prazo exíguo a comissão já realizou duas das três visitas. A Presidente critica as
110 acusações errôneas e infundadas ao Plenário de não apoiarem a vacinação dos
111 farmacêuticos. Aponta que há um plano nacional de vacinação que todo município
112 deve respeitar. O CRF-RJ foi o primeiro Conselho Regional de Farmácia do Brasil a
113 receber autorização para vacinar seus profissionais na sede e vários presidentes
114 perguntaram como haviam conseguido isso. Dra. Tania afirma que a Resolução
115 218/97 do Conselho Nacional de Saúde caracteriza os farmacêuticos como
116 profissionais de saúde, e convoca os colegas a pleitearem pelo reconhecimento de tal
117 condição. Caso a justificativa apresentada pelo município for o não reconhecimento
118 como profissional de saúde, o CRF-RJ oficiará ao MP. Contudo, explica que a
119 prioridade do farmacêutico deve respeitar a faixa etária disposta no plano nacional. Os
120 idosos não podem ser preteridos, a conscientização deve ser geral. A Tesoureira
121 comenta sobre o pagamento dos processos trabalhistas ajuizado por duas ex-
122 servidoras, que, junto à questão dos vales refeições, afetaram as finanças do CRF-RJ.
123 A Presidente elucida que as ações perdidas pelo Conselho foram decorrentes de
124 PADs instaurados pela gestão anterior, que ensejaram na demissão de duas
125 funcionárias. Após recorrer à Justiça, um dos pedidos de reintegração foi deferido e o
126 outro julgado parcialmente procedente. Quando a gestão atual assumiu, a ação já
127 estava perdida, então já destinaram parte do orçamento 2021 para o pagamento. Dra.
128 Patrícia Silva informa o número do processo: 0102016-70.2017.5.01.0038. A
129 Presidente solicita que o Jurídico encaminhe as peças e decisões principais aos
130 Conselheiros. Ademais, comunica a posse de dois novos fiscais, do concurso de 2015,
131 que já estão sendo treinados. O Conselho precisa dessas convocações para atingir as
132 metas de fiscalização, sendo que ainda convocarão mais um. Também informa que foi
133 aprovado pelo plenário do CFF a nova resolução de fiscalização, mas ainda não
134 podem divulgar pois não foi publicada no site ou no DOU. Por outro lado, a Resolução
135 699/21 já foi publicada no DOU, prorrogando até dezembro de 2021 as condições para
136 parcelamento de débitos não pagos até 2018, com redução de juros e multas, exceto
137 as eleitorais. Assim, o CRF-RJ já editou a Ordem de Serviço 02/21 regulamentando
138 essas condições, e pede sua divulgação aos Conselheiros, para que as empresas se
139 beneficiem do financiamento e evitem a inscrição na dívida ativa. A Presidente aborda
140 a resposta da Supervia à denúncia encaminhada, relativa aos vídeos e fotos de venda
141 de medicamentos dentro dos trens enviados por farmacêuticos. A Supervia respondeu
142 que não possui poder de polícia para retirar os ambulantes, então precisam de ajuda
143 do Poder Público para impedir a venda. Além disso, a Presidente informa que também
144 oficiaram diversos órgãos sobre a impossibilidade de fiscalizarem áreas de risco. Dra.



665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

145 Patrícia Silva acrescenta que, sobre o mapeamento das áreas de risco e
146 irregularidades nos trens, oficiaram não só a Supervia, como a Polícia Ferroviária, a
147 Polícia Militar, o Instituto e a Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Federal, o
148 Tribunal de Contas da União e o Conselho Federal de Farmácia. A Presidente
149 parabeniza a UFRJ e sua atual reitora, Dra. Denise, por ser apontada por um
150 levantamento espanhol como a melhor instituição de ensino superior do país, 2ª lugar
151 da América Latina e 250º do mundo. Dra. Maria Eline, professora da universidade,
152 aponta a responsabilidade do corpo docente na consecução da excelência, e que os
153 alunos devem corresponder a todo esforço empregado. A Presidente anuncia que já
154 entrou em contato com o Rafael, assessor responsável pelos cursos Edufar, e que as
155 aulas serão reiniciadas em breve. Em seguida, explica que o CRF-RJ realizará
156 convênio com a Academia Virtual de Farmácia do CRF-SP para oferecimento de
157 cursos, parabenizando o Presidente e Vice-Presidente do Conselho de SP. Trata-se
158 de mais uma forma de devolver o valor da anuidade ao farmacêutico, com cursos de
159 capacitação. **3 Palavra Livre:** Dra. Maria Eline propõe a confecção de um manual
160 informativo sobre descarte de medicamentos e farmácias que aceitam os resíduos,
161 como a Raia em Copacabana, para os cidadãos aprenderem o procedimento correto e
162 onde podem descartar, em vez de jogarem no lixo ou vasos sanitários. A Vice-
163 Presidente concorda, sugerindo uma busca por parceiros para o descarte. A
164 Presidente comenta que o Decreto 10.388/20 fala sobre logística reversa de
165 medicamentos, tratando da retirada de medicamentos não utilizados ou vencidos das
166 residências, para serem entregues nas farmácias. Em seguida, as distribuidoras
167 armazenariam para posterior entrega às indústrias para incineração. Logo, após 10
168 anos a Lei 12.305, que versa sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos teve
169 regulamentação. A implementação será gradativa, inicialmente serão contempladas as
170 cidades com mais de 500 mil habitantes, sendo expandida para as cidades menores
171 ao longo dos anos. A Presidente cita que participou de uma videoconferência com os
172 membros da ASCOFERJ e distribuidoras, e opina que, antes de implementar a
173 logística reversa de medicamentos vencidos, deveriam implementar a política de
174 fracionamento para a venda dos medicamentos. O objetivo é que as farmácias
175 possam vender quantidades menores, que serão efetivamente usadas pelo
176 consumidor. Concorda com a proposta da Dra. Maria Eline e aponta que a farmácia
177 pode aproveitar a ação em campanhas publicitárias, evidenciando sua
178 responsabilidade ambiental. Complementa que um professor da UFRJ desenvolveu
179 um projeto de extensão para os alunos relacionado ao descarte, e indicou o Dr. Fábio
180 Luiz para conversar sobre o assunto. Dra. Maria Eline afirma que o farmacêutico deve
181 ter a consciência para atuar como profissional de saúde, com proatividade e
182 intervenção. Projetos como esse devem ir para as ruas, além da universidade.
183 Questiona se há algum grupo no Conselho que faça um levantamento de empresas
184 parceiras. A Presidente responde que não. A Vice-Presidente indica a Dra. Fernanda
185 Reis para buscar essa parceria, em razão de seu trabalho com a Riopharma. A
186 Presidente concorda, respondendo que a Dra. Fernanda Reis fará a captação
187 enquanto a Dra. Maria Eline organizará. Realizarão um chamamento público em cada
188 região, com apoio da vigilância sanitária e Secretarias de Saúde. Sendo assim, Dra.
189 Maria Eline convoca os Conselheiros a averiguar quais farmácias coletam
190 medicamentos vencidos. A Presidente critica o comportamento dos farmacêuticos que
191 disponibilizam prescrições de médicos em grupos de *whatsapp*, expondo o nome do
192 profissional e violando a intimidade do paciente, que terá sua patologia evidenciada a
193 partir do medicamento prescrito. A Superintendente esclarece que as receitas não



665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

194 devem ser divulgadas, sob pena de responsabilização na forma da Lei Geral de
195 Proteção de Dados Pessoais, em vigor desde setembro de 2020. Em caso de dúvida
196 quanto à escrita do médico, quaisquer dados pessoais devem ser escondidos com
197 tarja preta. A Presidente também se preocupa com o exercício ilegal de medicina por
198 farmacêuticos, ao prescreverem medicamentos sem autorização legal. Acrescenta que
199 a atuação dos fiscais não se limita a multar a empresa, mas também orientar os
200 farmacêuticos para não cometerem irregularidades. A Diretoria assumiu com a
201 proposta de humanização da fiscalização, que passaram a receber treinamento
202 psicológico para se portar adequadamente com os atuados. Do mesmo modo, os
203 demais servidores recebem treinamento para melhorar o atendimento ao público. Além
204 disso, os Conselheiros também devem intervir e ajudar como puderem. Dra. Niára
205 Machado afirma que já se colocou à disposição não só da Diretoria, mas dos
206 farmacêuticos em geral, assim como os membros da Diretoria sempre se mostraram
207 solícitos aos pedidos apresentados. Comenta que há mais de 10 anos solicitou
208 participar de um *benchmarking*, deu uma sugestão em relação às grandes empresas e
209 a Dra. Fernanda Reis delineou como seria. No entanto, depois de se reunir com ela
210 não recebeu resposta. Ademais, cita que enviou uma proposta de deliberação sobre
211 as não privativas há quase um ano e meio, mas ainda não teve resposta. Deseja
212 concluir isso, assim, propõe uma reunião online com os fiscais que fizeram as críticas
213 ao documento. Além disso, aduz que escreverá uma outra proposta, que vá ao
214 encontro da Câmara Técnica de Logística. Questiona o andamento da proposta de
215 deliberação apresentada pelo Conselheiro Thiago a respeito das cooperativas.
216 Arremata que o resultado não depende só dos Conselheiros, mas de todos. A
217 Presidente comenta sobre a proposta de deliberação relativa às não privativas, que
218 será discutida em nível nacional. Já foi levada ao Plenário do CFF, mas tendo em vista
219 que não estão mais se reunindo com eles, as propostas acabam não avançando
220 rapidamente, pois a Diretoria não consegue controlar todas. Inclusive, o Dr. Paulo
221 Oracy apresentou a proposta de anuidade diferenciada, mas foi rechaçada pelo
222 Jurídico. A questão é o que podem fazer para inserir farmacêuticos nessas empresas
223 não privativas. Atualmente, há uma limitação em relação a dados armazenados no
224 banco de dados do CRF-RJ, em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -
225 a título de exemplo, não podem fornecer o endereço do farmacêutico a terceiros sem
226 autorização do próprio. Sugere à Conselheira Niára formar um subgrupo de trabalho
227 ou grupo técnico, com auxílio da Dra. Fernanda Reis. Quanto à proposta das
228 cooperativas, foi levada ao setor de registro, para saber como a cooperativa seria
229 registrada. Contudo, muitas normas relativas a contratos de trabalho estão sendo
230 modificadas. Dessa forma, devem esperar a nova resolução do CFF sobre fiscalização
231 para dar andamento na questão das cooperativas. Há um grupo de farmacêuticos bem
232 avançado no estudo de como será. Dra. Niára Machado responde que conhece, mas
233 deixou o grupo por sugerirem que poderia haver conflito de interesse entre a
234 cooperativa e sua posição de Conselheira, preferindo ajudar externamente. A
235 Presidente concorda, aduzindo que, embora não se sinta confortável para participar,
236 em razão de seu cargo, apoiará os atos que favoreçam os farmacêuticos ou
237 empresas. De todo modo, a questão está sendo avaliada, porém os obstáculos são a
238 apresentação do projeto e como será feito o cadastro do farmacêutico. O CFF não
239 permite a contratação por uma empresa terceirizada, mas no caso da cooperativa todo
240 farmacêutico seria dono, logo, seria um contrato individual. Dra. Niára Machado
241 propõe a fixação de um prazo ao Registro, para que possam apresentar o estudo já
242 elaborado. Em relação à proposta de deliberação das não privativas, a Conselheira



665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

243 informa que mandará um e-mail sugerindo datas aos fiscais, para que concordem ou
244 proponham outras, e gostaria que a Tesoureira a auxiliasse. Dr. Thiago Lopes
245 complementa que também não faz parte do grupo, tendo em vista a questão do
246 conflito de interesses, mas precisa de uma resposta para lhes encaminhar, pois trouxe
247 a proposta de deliberação porque fora procurado por eles. A Presidente esclarece que
248 a proposta precisa ter viabilidade legal. Reitera que precisam aguardar a Resolução
249 relativa à fiscalização, além da revisão das Resoluções 577 e 566 do CFF. Dra. Niára
250 Machado questiona se há algum prazo para publicação. A Presidente responde que
251 devem ser publicadas em breve, pois a Plenária foi em janeiro. A Resolução 699 já foi
252 aprovada, embora não esteja no site. Solicita que os Conselheiros Niára Machado e
253 Thiago Lopes fiquem à frente de suas respectivas propostas, indiquem as pessoas
254 que os auxiliarão e informem à Diretoria. Pede que os Conselheiros divulguem o
255 retorno do atendimento ao público presencial diário no CRF-RJ, pois muitos
256 farmacêuticos ainda não sabem. Dr. Adriano Tancredo retoma o assunto do descarte
257 de medicamentos, informando que realiza o descarte em sua loja e se aprofundou pelo
258 MTR, diz que a coleta sempre foi mensal e precificada de acordo com o peso,
259 podendo chegar a mais de cinco quilos em empresas maiores, e que esse custo pode
260 impactar o contrato com a empresa. Todo MTR é feito no sistema do Inea, sendo
261 impresso automaticamente. Dra. Maria Eline fala que a documentação desses dados
262 os ajudaria. O Secretário-Geral acredita que o volume apurado precisa ser estudado,
263 pois armazenar dentro da farmácia pode gerar transtornos. Dra. Maria Eline afirma que
264 precisam saber os locais que já realizam a coleta, ficando a implementação em novos
265 para uma segunda etapa. O Secretário-Geral responde que essa prática é comum no
266 município de Campos, assim como na UNIG. Crê que todos os estabelecimentos que
267 possuem uma sala para aplicação de vacinas têm a possibilidade de implementar,
268 então sugere levantar a quantidade de locais junto às secretarias municipais. Dr.
269 Wesley Barros fala sobre o projeto social que está participando que avalia a
270 acessibilidade das farmácias para pacientes com deficiência, e apresentará os dados
271 ao Plenário assim que finalizar. Um dos objetivos é fornecer dados para subsidiar uma
272 futura proposta do CRF-RJ para alterar a legislação em favor dessas pessoas. O
273 Secretário-Geral sugere a colocação de um símbolo para identificar a certificação
274 dessas farmácias, para que o público as identifique. Por fim, Dra. Maria Eline pergunta
275 se há um levantamento de dados a respeito dos processos éticos, para averiguar, por
276 exemplo, se estão aumentando, ou se a maioria dos réus são recém-formados. A
277 Presidente responde que não, mas pode solicitar à Secretaria da Ética. Nada mais
278 havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a
279 reunião às 17h23min (dezessete horas e vinte e três minutos). Do que, para constar,
280 eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata,
281 que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes.
282 Rio de Janeiro, dez de fevereiro de dois mil e vinte de um.*****

Tania Maria Lemos Mouço - Presidente -
Silvania Maria Carlos França - Vice-Presidente -
Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira -
Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral -
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
Adriano Tancredo de Castro -
Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.



665ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 24 de fevereiro de 2021

Local: Videoconferência (Plataforma On-line GotoMeeting)

Horário: 14 horas

José Liporage Teixeira -
José Roberto Lannes Abib -
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros -